

REDECARD



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

REDECARD S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 01.425.787/0001-04
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 8º ao 13º andares, CEP 04545-000, São Paulo - SP
REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SECUNDÁRIA CVM/SRE/SEC/2008/001, EM 13 DE MARÇO DE 2008
CÓDIGO ISIN: BRRDCDACNOR3



A REDECARD S.A., sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 8º ao 13º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.425.787/0001-04 ("Redecard" ou "Companhia"), o BANCO CITIBANK S.A. ("Citibank" ou "Acionista Vendedor"), o CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Citi" ou "Coordenador Líder"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA") e o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta Brasileira") comunicam o encerramento da distribuição pública secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor ("Ações"), totalizando 46.796.277 (quarenta e seis milhões, setecentas e noventa e seis mil e duzentas e setenta e sete) Ações, sendo 40.692.417 (quarenta milhões, seiscentas e noventa e duas mil e quatrocentas e dezessete) Ações ofertadas pelo Acionista Vendedor objeto da oferta base e 6.103.860 (seis milhões, cento e três mil e oitocentas e sessenta) Ações ofertadas pelo Acionista Vendedor de acordo com o artigo 24 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400").

Foram ofertadas 46.796.277 (quarenta e seis milhões, setecentas e noventa e seis mil e duzentas e setenta e sete) Ações de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta Secundária"), ao preço de R\$26,00 (vinte e seis reais) por Ação, perfazendo o total de

R\$1.216.703.202,00

no âmbito de uma oferta global, que compreendeu (i) a distribuição pública secundária de 46.476.113 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e setenta e seis mil e cento e treze) Ações no Brasil ("Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, realizados pelo CITIGROUP GLOBAL MARKETS INC. ("CGMI"), UNIBANCO CAYMAN BANK LTD. ("Unibanco Cayman") e ITAÚ SECURITIES, INC. ("Itaú Securities", em conjunto com o CGMI e Unibanco Cayman, "Coordenadores da Oferta Internacional"), exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada Investidor Estrangeiro, que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores; e simultaneamente (ii) a distribuição de 320.164 (trezentas e vinte mil e cento e sessenta e quatro) Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada Investidor Estrangeiro, sob a forma de Global Depository Shares ("GDSs"), representadas por Global Depository Receipts ("GDRs"), sendo que cada GDS corresponde a 2 (duas) Ações ("Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global"), coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional.

Em 18 de março de 2008, o Citi exerceu integralmente, após consulta aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira, uma opção para a aquisição de um lote suplementar de 6.103.860 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a 15,0% das Ações objeto da oferta base, inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global ("Opção de Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pelo Acionista Vendedor.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração e custódia das Ações é o BANCO ITAÚ S.A.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de depósito das GDRs é o CITIBANK, N.A.

OS DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA BRASILEIRA, CONSIDERANDO A OPÇÃO DE AÇÕES SUPLEMENTARES, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE ADQUIRENTES DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES ADQUIRIDAS
Pessoas Físicas	7.218	3.429.078
Clubes de Investimento	46	387.293
Fundos de Investimento	124	5.524.365
Entidades de Previdência Privada	15	85.580
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros*	223	36.955.955
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	10.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	87	83.842
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
TOTAL DA OFERTA BRASILEIRA	7.714	46.476.113

*Inclui 4.125.000 Ações adquiridas pelo Citigroup Global Markets Limited, sociedade afiliada ao Coordenador Citi, agindo por conta e ordem de seus clientes, em operações de total return swap.

No contexto da Oferta Internacional, foram distribuídas 320.164 (trezentas e vinte mil e cento e sessenta e quatro) Ações no exterior, sob a forma de 160.082 (cento e sessenta mil e oitenta e duas) GDSs, representadas por GDRs, sendo que cada GDS corresponde a 2 (duas) Ações.

Aprovações Societárias

Os termos da Oferta Global e a Oferta Secundária foram aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor, realizada em 19 de fevereiro de 2008 e re-ratificada em 26 de fevereiro de 2008.

A fixação do Preço por Ação foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor realizada em 12 de março de 2008.

O Coordenador Líder, por intermédio da Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizou atividades de estabilização de preço das Ações na BOVESPA, atividades estas que envolveram a compra e a venda de 9.400 Ações de titularidade do Acionista Vendedor.

A Oferta Secundária foi previamente submetida à CVM em 15 de janeiro de 2008 e registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2008/001, em 13 de março de 2008.

Os Coordenadores da Oferta Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADORES DA OFERTA (JOINT BOOKRUNNERS)



COORDENADOR LÍDER E AGENTE ESTABILIZADOR



CORRETORAS CONSORCIADAS

